



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**EMENDA ADOTADA PELA CTASP
AO PROJETO DE LEI Nº 1.440, DE 2015**

Autoriza a cobrança pelos Municípios da utilização de vias públicas por concessionárias de serviço público com a instalação de infraestrutura e determina a repartição da receita da cobrança pela outorga de direito de uso de recursos hídricos.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o Art. 3º.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2017.

Deputado **ORLANDO SILVA**
Presidente